



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Adolfo Quintas

DEFERIDO

REQUERIMENTO

★ 15 JUN 2008 ★
PRESIDENTE

VOTO DE JÚBILIO

13 - RDS
13- 0733/2008

REQUEIRO à D. Mesa, ao Ilmo. o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** ao **Ilmo. Sr. Júlio Barbosa, Ambulante em Ermelino Matarazzo**.

A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu Presidente, Antônio Carlos Rodrigues, confere este voto de júbilo, (de acordo com o regimento interno art. 223 XV), em Homenagem ao dia de Ermelino Matarazzo, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário em Ermelino Matarazzo.

O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram os vereadores do Município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta Cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. Júlio Barbosa**, que deverá ser encaminhado à Rua José Marcelino Souza Gonzaga, 08 Cep 03803-140 - São Paulo - SP.

Sala das Sessões, 01 de maio de 2008.

Adolfo Quintas
Vereador

RECEBIDO - SGP - 22

06 JUN 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO